
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116 DE 03 DE MARÇO DE 2026

Concessão de diária ao servidor que se especifica e dá outras providências.

O Secretário de Governo de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 02/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), para cidades com distância de até 100 km da sede do município de Bodó/RN, totalizando o valor a ser pago de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para custear despesas do(a) servidor(a) ALINE ERINETE DA SILVA, CPF: 106.###.###-46, na função de Enfermeira - PSF, para participar das atividades da Semana Padrão do PlanicaSUS – 4ª Região da Saúde, abrangendo a Atenção Primária à Saúde (APS), no dia 03 de março de 2026, na cidade de Currais Novos/RN, conforme documentações em anexo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 03 de março de 2026.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dayane Guedes Miranda de Assunção

Código Identificador:B617DAB2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/03/2026. Edição 3742

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>